

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ACARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, consoante autorização do(a) Sr(a). PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA 13 DE MAIO, LOCALIZADO NA RUA DOS CABANOS, BAIRRO: CENTRO, DESTINADO A ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ACARÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

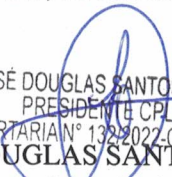
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível

com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LAURINTINO GONÇALVES LIMA, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ACARÁ - PA, 06 de Junho de 2022


JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA
PRESIDENTE CPL
PORTARIA N° 132/2022-GP/PMA
JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA
Comissão de Licitação
Presidente